



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1239/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Turismo, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI, instituída pela Portaria Nº 1611/2022, de 5 de julho de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor CÉSAR ANDRÉ LUIZ BERAS - Representante Docente do referido NDE.

Art. 3º Manter os seguintes membros no referido NDE:

BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS - Representante Docente (Presidente);

JACIEL GUSTAVO KUNZ - Representante Docente;

LÍGIA DALCHIAVON - Representante Docente;

MAYARA ROBERTA MARTINS - Representante Docente;

RENATA BRAUNER FERREIRA - Representante Docente; e

RICARDO SARAIVA FRIO - Representante Docente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 26 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins, Pró-Reitora**, em 26/04/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049761** e o código CRC **F70E75D2**.